

PORTARIA N.º 28.496/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de Inspetor Nível III:

ITEM	NOME	CARGO
1.	Antonio Afonso Coutinho neto	Guarda Municipal
2.	Edio Carlos Barbosa	Guarda Municipal
3.	Eduardo Cesar de Oliveira Velasques	Guarda Municipal
4.	Eliel Voigt	Guarda Municipal
5.	Gustavo Belz de Souza	Guarda Municipal
6.	Jedean Andre da Rosa	Guarda Municipal
7.	Luis Arlindo Borges	Guarda Municipal
8.	Marcello Cleiton Piacesi	Guarda Municipal
9.	Rodrigo Cezar Cordeiro	Guarda Municipal
10.	Sandro Jose Eberhardt	Guarda Municipal
11.	Tais Baruffi	Guarda Municipal
12.	Tassia Bruna Carvalho	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito